



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 172/2026

Maringá, 23 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando relatos de munícipes acerca da exigência de realização de consulta prévia no Sistema Único de Saúde (SUS), nos últimos 12 (doze) meses, para fins de dispensação de medicamentos em unidades como a UPA Zona Norte, o quanto segue:

- 1 – qual a base legal que fundamenta a exigência de consulta prévia no SUS para a dispensação de medicamentos;
- 2 – se existe normativa municipal vigente que regulamente tal exigência, encaminhando, em caso positivo, cópia integral do ato normativo correspondente;
- 3 – se há previsão de revisão, flexibilização ou reavaliação da referida exigência;
- 4 – se a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a validade de receitas médicas emitidas por profissionais da rede privada para fins de retirada de medicamentos constantes da lista do SUS;
- 5 – quais medidas vêm sendo adotadas ou serão implementadas pelo Município para assegurar o acesso universal e igualitário aos medicamentos disponibilizados pelo SUS.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 30/03/2026, às 17:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446942** e o código CRC **9058ECF4**.